

Portaria nº 404/2022

Porto Velho, 05 de setembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Retificar a Portaria nº 370 de 16 de agosto de 2022, publicada no DOM nº 3288 de 18 de agosto de 2022, que altera as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIBEN				
10081AT	JOEL BORGE DE OLIVEIRA	2019/2020	02.01.2020 à 21.01.2020	17.08.2022 à 05.09.2022

GECON				
12581AT	DIEGO FERRUCIO MARQUETI	2021/2022	01.09.2022 à 20.09.2022	01.09.2022 à 10.09.2022 e 01.10.2022 à 10.10.2022

GECON				
12170AT	EDSON NASCIMENTO DOS REIS	2021/2022	01.09.2022 à 20.09.2022	17.10.2022 à 26.10.2022 e 08.11.2022 à 17.11.2022

Onde se lê: 01.10.2022 à 10.10.2022

Leia-se: 03.10.2022 à 12.10.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente